

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 – CPL/PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI E A EMPRESA CSM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - (CNPJ 21.806.660/0001- 34) NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.567/0001-81, estabelecido na Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000 em Brejo do Piauí/PI, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Fabiano Feitosa Lira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.226.419 SSP PI e inscrito no CPF sob o nº 507.947.523-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira de Sá, nº 54, bairro Matias Ribeiro em Brejo do Piauí/PI.

CONTRATADA: CSM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.806.660/0001-34, sediada na Rua Antônio Rodrigues Celestino, 293, centro – CEP 64728-000 – Pedro Laurentino – PI, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Coelho Reis, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade/RG nº 1.497.802 SSP PI, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 755.910.063-53.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 023/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 023/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar de alunos da rede Municipal de Ensino de Brejo do Piauí/PI, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso I, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato Administrativo nº 023/2022, e concordam que não mais haverá qualquer obrigação entre elas.

3.2. Será assegurado ao Contratado o direito de percepção de eventuais valores relativos a prestação de serviços que estejam pendentes, e serão adotadas as medidas necessárias para solução das pendências administrativas e financeiras.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA

4.1. Este Termo de Rescisão Administrativa será regido pelas normas presentes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; legislações complementares; regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato resumido do Termo de Rescisão será publicado pelo ente Contratante no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Canto do Buriti/PI (Termo Judiciário: Brejo do Piauí/PI) com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Termo de Rescisão Amigável.

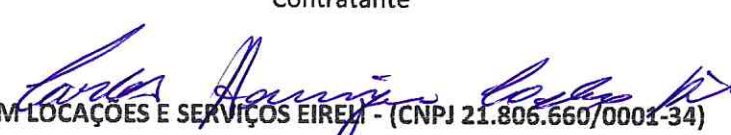
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Brejo do Piauí/PI, 28 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ

Sr. Fabiano Feitosa Lira

Contratante


CSM-LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - (CNPJ 21.806.660/0001-34)

Sr. Carlos Henrique Coelho Reis

Contratada

Testemunhas:

01 – Nome:

CPF:

02 – Nome:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Brejo do Piauí/PI: Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000

CNPJ nº 01.612.567/0001-81